

2015/006041

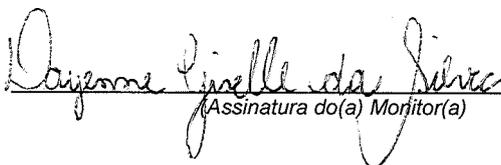
FNDE

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

Termo de Adesão e Compromisso

Dayenne Giselle da Silva, brasileira, solteira, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Miguel Julio, It 07, qd I, Aliança, Queimados, RJ, portador(a) do CPF n.º 117.400.317-09 carteira de identidade n.º 21.815.364-1, Detran, RJ, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço voluntário*, nos termos da Lei n.º 9.608, 18 de fevereiro de 1988, na condição de **monitor** responsável pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cômico de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Nova Iguaçu/ RJ, 01 de fevereiro de 2014.



(Assinatura do(a) Monitor(a))

Almeida
22

FNDE

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

2015/006041

Termo de Adesão e Compromisso

Jennifer Gomes Bezerra de Almeida, brasileira, solteira, residente e domiciliado(a) no(a) Rua César, 55 Vila do Tinguá, Queimados, RJ, portador(a) do CPF n.º 158.501.357-90 carteira de identidade nº 25.520.904-1, Detran, RJ, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço voluntário*, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988, na condição de **monitor** responsável pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cõncio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Nova Iguaçu/ RJ, 01 de fevereiro de 2014.


(Assinatura do(a) Monitor(a))

2015/006041

FNDE

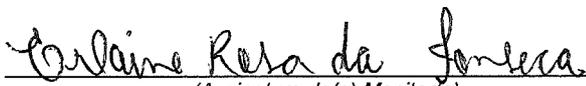
2015/006041

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

Termo de Adesão e Compromisso

Erlaine Rosa da Fonseca, brasileira, solteira, residente e domiciliado(a) no(a) Estrada Mato Grosso, lt38, qd 167^a, Cabuçu, Nova Iguaçu, RJ, portador(a) do CPF n.º 078.268.327-48 carteira de identidade n.º 11.629.339-0, Detran/RJ, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço voluntário*, nos termos da Lei n.º 9.608, 18 de fevereiro de 1988, na condição de **monitor** responsável pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cômico de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Nova Iguaçu/ RJ, 01 de setembro de 2014.



(Assinatura do(a) Monitor(a))

24

2015/006041

FNDE

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

Termo de Adesão e Compromisso

Clara Luzia Louvain Longo Freire, brasileira, solteira, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Seis de Janeiro, 118, bairro Primavera, Queimados, RJ, portador(a) do CPF n.º 123.091.867-16 carteira de identidade nº 21321815-9, DIC/RJ, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço voluntário*, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988, na condição de **monitor** responsável pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cõnscio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Nova Iguaçu/ RJ, 01 de setembro de 2014.

Clara Luzia Louvain Longo Freire
(Assinatura do(a) Monitor(a))

FNDEFUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
*Educação Integral***Termo de Adesão e Compromisso**

Priscila Ramos Gabriel, brasileira, solteira, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Miguel Júlio, 07, Queimados, RJ, portador(a) do CPF n.º 106.620.377-66 carteira de identidade n.º 20.133.056-0, Detran, RJ, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço voluntário*, nos termos da Lei n.º 9.608, 18 de fevereiro de 1988, na condição de **monitor** responsável pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cõnscio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Nova Iguaçu/ RJ, 01 de outubro de 2014.

Priscila R. Gabriel
(Assinatura do(a) Monitor(a))

2015/006041

26

FNDE

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

Termo de Adesão e Compromisso

Letícia Beatriz da Silva, brasileira, solteira, residente e domiciliado(a) no(a) Avenida Olímpia Silva, 460, Centro, Queimados, RJ, portador(a) do CPF n.º 159.907.877-58 carteira de identidade n.º 28.219.274-9 Detran/RJ, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço voluntário*, nos termos da Lei n.º 9.608, 18 de fevereiro de 1988, na condição de **monitor** responsável pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cômico de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Nova Iguaçu/ RJ, 01 de setembro de 2014.

Letícia Beatriz da Silva

(Assinatura do(a) Mõnitor(a))

27
FNDE

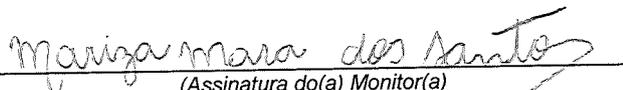
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

2015/006041

Termo de Adesão e Compromisso

Mariza Mara dos Santos, brasileira, solteira, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Nossa Senhora da Conceição, It 14, Primavera, Queimados, RJ, portador(a) do CPF n.º 588.803.307-30 carteira de identidade n.º 407813, Marinha do Brasil, RJ, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço voluntário*, nos termos da Lei n.º 9.608, 18 de fevereiro de 1988, na condição de **monitor** responsável pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cômico de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Nova Iguaçu/ RJ, 01 de setembro de 2014.


(Assinatura do(a) Monitor(a))

Manoelina
57

OUTRAS AÇÕES (Sugestões)

Deseja ofertar atividades educacionais, culturais, esportivas, de formação inicial para o trabalho e geração de renda aos alunos e suas famílias. Visando fortalecer a integração entre escola e comunidade, ocupando criativamente o espaço escolar nos finais de semana? SIM NÃO

Matriculas no Período Integral									
1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	Total
31	32	52	64	61	0	0	0	0	155
Matriculas do Ensino Fundamental Regular									
1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	Total
31	32	53	64	61	0	0	0	0	155

Ensino Fundamental

Alunado Participante:	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	Total
	22	21	31	35	46	0	0	0	0	155

Escolha os Macrocampos e as Atividades que serão desenvolvidas (4 atividades). Caso queira optar por uma 5ª atividade, essa será, obrigatoriamente, 'Esporte na Escola/Atletismo e múltiplas vivências esportivas (basquete, futebol, handebol, voleibol e xadrez), desde que tenha participado do Programa Mais Educação nesta atividade no ano de 2012'.

Macrocampo/Atividade	Ensino Fundamental									Total	Localização da Atividade	Ação
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º			
CULTURA, ARTES E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL / Capoeira	22	21	31	35	46	0	0	0	0	155	Interna	<input checked="" type="checkbox"/>
ESPORTE E LAZER / Esporte na Escola/ Atletismo e múltiplas vivências esportivas (basquete, futebol,handebol,voleibol,xadrez)	22	21	31	35	46	0	0	0	0	155	Interna	<input checked="" type="checkbox"/>
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO (OBRIGATORIA) / Orientação de Estudos e Leitura	22	21	31	35	46	0	0	0	0	155	Interna	<input checked="" type="checkbox"/>
ESPORTE E LAZER / Judo	22	21	31	35	46	0	0	0	0	155	Interna	<input checked="" type="checkbox"/>
ESPORTE E LAZER / Recreação e Lazer/ Brinquedoteca	22	21	31	35	46	0	0	0	0	155	Interna	<input checked="" type="checkbox"/>

Boleto
16

2015/006041

Série _____ Número 850189
 Pago a Jennifer Gomes
B. de Almeida
 Data 10/03/2014
 Saldo Anterior _____

 Total R\$ 800,00
 Este Cheque _____
 Saldo _____

Série _____ Número 850190
 Pago a Dayenne
Ciselle da Silva
 Data 10/03/2014
 Saldo Anterior _____

 Total R\$ 600,00
 Este Cheque _____
 Saldo _____

Série _____ Número 850191
 Pago a Jennifer G.
B. de Almeida
 Data 10/04/2014
 Saldo Anterior _____

 Total R\$ 800,00
 Este Cheque _____
 Saldo _____

Série _____ Número 850192
 Pago a Dayenne
Ciselle da Silva
 Data 10/04/2014
 Saldo Anterior _____

 Total R\$ 600,00
 Este Cheque _____
 Saldo _____

Série _____ Número 850193
 Pago a Dayenne
Ciselle da Silva
 Data 10/05/2014
 Saldo Anterior _____

 Total R\$ 600,00
 Este Cheque _____
 Saldo _____

Série _____ Número 850194
 Pago a Jennifer G.
B. de Almeida
 Data 10/05/2014
 Saldo Anterior _____

 Total R\$ 800,00
 Este Cheque _____
 Saldo _____

Série _____ Número 850201
 Pago a Alanca
Parvica Ltda ME
 Data 14/08/2014
 Saldo Anterior _____

 Total R\$ 8.000,00
 Este Cheque _____
 Saldo _____

Série _____ Número 850202
 Pago a Pataprint
 Data 14/08/2014
 Saldo Anterior _____

 Total R\$ 1.500,00
 Este Cheque _____
 Saldo _____

Série _____ Número 850203
Pago a Alcança
Caranca Ltda ME
Data 25/08/2014
Saldo Anterior _____

Total R\$ 3.300,00
Este Cheque _____
Saldo _____

Série _____ Número 850204
Pago a Hasolucões
Informática
Data 10/10/14
Saldo Anterior _____

Total R\$ 2.100,00
Este Cheque _____
Saldo _____

Série _____ Número 850205
Pago a Hasolucões
Informática
Data 14/10/2014
Saldo Anterior _____

Total R\$ 600,00
Este Cheque _____
Saldo _____

2015/006041
Série _____ Número 850206
Pago a Dayenne
Guille da Silva
Data 10/10/2014
Saldo Anterior _____

Total R\$ 400,00
Este Cheque _____
Saldo _____

92
Alcância

Série _____ Número 850207
Pago a Carlaine
R. da Fonseca
Data 10/10/2014
Saldo Anterior _____

Total R\$ 400,00
Este Cheque _____
Saldo _____

Série _____ Número 850208
Pago a Mariza
Mara dos Santos
Data 10/10/2014
Saldo Anterior _____

Total R\$ 400,00
Este Cheque _____
Saldo _____

Série _____ Número 850209
Pago a Leticia
Data 10/10/2014
Saldo Anterior _____

Total R\$ 200,00
Este Cheque _____
Saldo _____

Série _____ Número 850210
Pago a Clara Luzia
P. Longo Trive
Data 10/10/2014
Saldo Anterior _____

Total R\$ 400,00
Este Cheque _____
Saldo _____

Série _____ Número 850211
Pago a Dayenne
Guille da Silva
Data 10/10/14
Saldo Anterior _____

Total R\$ 320,00
Este Cheque _____
Saldo _____

Série _____ Número 850212
Pago a Hasolucões
Informática
Data 14/10/2014
Saldo Anterior _____

Total R\$ 400,00
Este Cheque _____
Saldo _____

93

Série _____ Número 850213
 Pago a Dayenne

 Data 10/11/14
 Saldo Anterior _____

 Total R\$400,00
 Este Cheque _____
 Saldo _____

Série _____ Número 850214
 Pago a Estaine

 Data 10/11/14
 Saldo Anterior _____

 Total R\$400,00
 Este Cheque _____
 Saldo _____

Série _____ Número 850215
 Pago a _____

 Data _____
 Saldo Anterior _____
Cancelado
por
rasura
 Total _____
 Este Cheque _____
 Saldo _____

Série _____ Número 850216
 Pago a Manga

 Data 10/11/14
 Saldo Anterior _____

 Total R\$400,00
 Este Cheque _____
 Saldo _____

Série _____ Número 850217
 Pago a Clara

 Data 10/11/14
 Saldo Anterior _____

 Total R\$400,00
 Este Cheque _____
 Saldo _____

Série _____ Número 850218
 Pago a Dayenne

 Data 10/11/14
 Saldo Anterior _____

 Total R\$320,00
 Este Cheque _____
 Saldo _____

Série _____ Número 850219
 Pago a Rosicla
Ramos Gabriel
 Data 10/11/2014
 Saldo Anterior _____

 Total R\$400,00
 Este Cheque _____
 Saldo _____

Série _____ Número 850220
 Pago a Alanca
Caroca Ltda ME
 Data 04/12/2014
 Saldo Anterior _____

 Total R\$2.500,00
 Este Cheque _____
 Saldo _____

Série _____ Número 850221
 Pago a Dayenne G.
da Silva
 Data 10/12/2014
 Saldo Anterior _____

 Total R\$400,00
 Este Cheque _____
 Saldo _____

2015/006041

94
Belaçheira

Série _____ Número 850222
 Pago a Raymonne G. da Silva
 Data 10/12/14
 Saldo Anterior _____

 Total R\$ 390,00
 Este Cheque _____
 Saldo _____

Série _____ Número 850223
 Pago a Erleine Rosa da Fonseca
 Data 10/12/14
 Saldo Anterior _____

 Total R\$ 400,00
 Este Cheque _____
 Saldo _____

Série _____ Número 850224
 Pago a Clara Lúcia L. Longo Freire
 Data 10/12/14
 Saldo Anterior _____

 Total R\$ 400,00
 Este Cheque _____
 Saldo _____

Série _____ Número 850225
 Pago a Mariza Maria dos Santos
 Data 10/12/14
 Saldo Anterior _____

 Total R\$ 400,00
 Este Cheque _____
 Saldo _____

Série _____ Número 850226
 Pago a Raymonne Giselle da Silva
 Data 15/12/14
 Saldo Anterior _____

 Total R\$ 360,00
 Este Cheque _____
 Saldo _____

Série _____ Número 850227
 Pago a Erleine Rosa da Fonseca
 Data 15/12/14
 Saldo Anterior _____

 Total R\$ 200,00
 Este Cheque _____
 Saldo _____

Série _____ Número 850228
 Pago a Clara Lúcia L. Longo Freire
 Data 15/12/14
 Saldo Anterior _____

 Total R\$ 200,00
 Este Cheque _____
 Saldo _____

Série _____ Número 850229
 Pago a Mariza Maria dos Santos
 Data 15/12/14
 Saldo Anterior _____

 Total R\$ 200,00
 Este Cheque _____
 Saldo _____

Série _____ Número 850230
 Pago a Ruzaila Ramos Gabriel
 Data 10/12/14
 Saldo Anterior _____

 Total R\$ 400,00
 Este Cheque _____
 Saldo _____

2015/00604#

95
Dolencia

Série	Número
	850231
Pago a	Priscila
	Ramos Gabriel
Data	15/12/14
Saldo Anterior	
Total	R\$ 200,00
Este Cheque	
Saldo	

Oliveira
96



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E. M. PROFESSOR JOAQUIM DE FREITAS. Nº 66
Rua: Nilópolis nº 12 – Vila Nova – Nova Iguaçu – RJ Tel. (21) 3698-6114
em.joaquimdefreitas@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 2014.

Venho por meio deste, justificar que o cheque 850215 foi cancelado/anulado por motivo de rasuras no ato do seu preenchimento.

Atenciosamente,

Fátima Cristina dos Santos Damazo Oliveira
Fátima Cristina dos Santos Damazo Oliveira
Diretora

97



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembleia Geral de 19/12/2014, conforme lavrado em Livro Ata à folhas nº 28 e 28v.

A.P.M. do (a)

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOAQUIM DE FREITAS

Município

NOVA IGUAÇU

A presente Prestação de contas foi submetida à consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 19/12/2014. Sendo analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

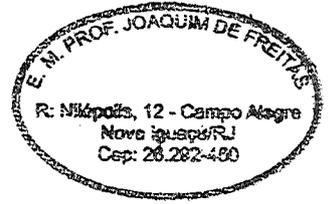
Nova Iguaçu, 19 de dezembro de 2014.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

<u>Alina Gomes de S. Marquetti</u> Nome Legível	<u>Alina Gomes de S. Marquetti</u> Assinatura	<u>O. P.</u> cargo ou Situação	<u>101693368-3</u> Mat. ou RG
<u>Teresinha da B. Moraes</u> Nome Legível	<u>Teresinha da B. Moraes</u> Assinatura	<u>O. P.</u> cargo ou Situação	<u>101691139-0</u> Mat. ou RG
<u>Patrícia da S. P. Serapiao</u> Nome Legível	<u>Patrícia da S. P. Serapiao</u> Assinatura	<u>Incentivo à leitura</u> cargo ou Situação	<u>101693296-6</u> Mat. ou RG
<u>Nilda Maria da Silva</u> Nome Legível	<u>Nilda Maria da Silva</u> Assinatura	<u>Dirigente Adjunta</u> cargo ou Situação	<u>111684129-0</u> Mat. ou RG
<u>Cleide Siqueira Moreira</u> Nome Legível	<u>Cleide Siqueira Moreira</u> Assinatura	<u>Responsável</u> cargo ou Situação	<u>144.959.747-50</u> Mat. ou RG
<u>Valéria Cristina de Moraes</u> Nome Legível	<u>Valéria Cristina de Moraes</u> Assinatura	<u>Responsável</u> cargo ou Situação	<u>846.143.907-49</u> Mat. ou RG



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E. M. PROFESSOR JOAQUIM DE FREITAS. Nº 66
Rua: Nilópolis nº 12 – Campo Alegre– Nova Iguaçu – RJ
em.joaquimdefreitas@gmail.com



Nova Iguaçu, 27 de maio de 2015.

JUSTIFICATIVA

Justificamos junto ao Setor de Prestação de Contas da SEMED que o cheque nº 850195 foi rasurado no ato do preenchimento e que os cheques de números 850196, 850197, 850198, 850199 e 850200 não foram emitidos pois estavam fora da ordem numérica, sendo os mesmos aproveitados nos próximos pagamentos.

Atenciosamente,

Fátima Cristina dos Santos Damazo Oliveira
Diretora

Fátima Cristina S. D. Oliveira
Diretora Geral
Mat. 11/694.304-7

Ruibmara Peixoto Bezerra
Tesoureira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Em, 08 de Julho de 2015.

Informo para os devidos fins que o presente processo se encontra com as pendências cumpridas, aguardando apenas o arquivamento.

Laura Cristina Rocha Novello
Subsecretária de Gestão de
Recursos Financeiros - SEMED
Matr. 60/679901-9 P021

[Handwritten Signature]
Laura Cristina Rocha Novello
Subsecretária de Gestão de
Recursos Financeiros
Mat.60/ 679.901-9